

PORTARIA Nº 289 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **RAIMUNDA CELIA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 992.***.***-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2027.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

D C' M '





